



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA 01/2015 da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa

A Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, Silvana Souza Netto Mandalozzo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a adesão dos servidores desta Unidade Judiciária à greve deflagrada em 12 de junho de 2015 e
- a Portaria SGJ 03/2015, reconhecendo o comprometimento do regular atendimento de partes e advogados.

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais a partir de 15 de junho de 2015, inclusive, por prazo indeterminado.

Art. 2º Os prazos processuais continuarão a fluir no primeiro dia útil subsequente ao término do movimento paredista.

Art. 3º As audiências serão realizadas normalmente, durante todo o período de greve.

Art. 4º Determinar a continuidade da prestação dos serviços com, no mínimo, 30% dos servidores do quadro.

Art. 5º Determinar o cumprimento do parágrafo único do artigo 2º da Portaria SGJ 03/2015.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência à Presidência e à Corregedoria do E. TRT, bem como, à Ordem dos Advogados do Brasil.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2015.

Silvana Souza Netto Mandalozzo
SILVANA SOUZA NETTO MANDALOZZO
Juíza Titular